



COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

- CONSELHO DE DISCIPLINA
- DELIBERAÇÕES

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação decidiu:

FUTEBOL 11

OUTRAS DECISÕES

NÃO PARTICIPAÇÃO DE CLUBES EM CAMPEONATO DISTRITAL:

1 - Considerar a **A.D. Águias da Graça F.C.**, incurso no art.º58 A do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:

- a) Multa de 125 Euros (Reduzida em 50% no termos do art.º 43 n.º3).
- b) Numa próxima inscrição nas provas da A.F.B, só o poderá realizar na última divisão do competente escalão.

2 - Considerar o **G.D.R. Ribeira Neiva**, incurso no art.º58 A do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:

- a) Multa de 125 Euros (Reduzida em 50% nos termos do art.º 43 n.º3).
- b) Numa próxima inscrição nas provas da A.F.B, só o poderá realizar na última divisão do competente escalão.

O Conselho de Disciplina da AF Braga